RESOLUÇÃO Nº 10/2015, DE 06 DE Outubro de 2015.

Altera o orçamento do exercício financeiro de 2016, do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, no qual reestima e fixa novamente em igual valor receita e despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI,

RESOLVE:

A Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI aprovou e o seu Presidente resolve:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, para o exercício financeiro de 2016, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes desta Resolução, que estima a receita em R$32.373.220.62 (Trinta e dois milhões trezentos e setenta e três mil duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

ANEXO I - Receita por categoria econômica - 2016	Valor em R$ 0,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.01 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Araguari	275.928,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.02 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Araporã	15.664,80
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.03 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Cachoeira Dourada	6.307,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.04 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Campina Verde	47.901,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.05 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Canápolis	28.516,80
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.06 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Capinópolis	38.306,40
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.07 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Cascalho Rico	7.197,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.08 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Centralina	25.399,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.09 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Coromandel	68.155,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.10 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Douradoquara	4.581,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.11 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Estrela do Sul	18.729,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.12 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Grupiara	3.393,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.13 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Gurinhatã	14.745,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.14 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Indianópolis	15.763,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.15 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Ipiaçu	10.200,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.16 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Iraí de Minas	16.308,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.17 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Ituiutaba	244.848,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.18 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Monte Alegre de Minas	49.425,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.19– Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Monte Carmelo	114.228,00

Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.20 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Nova Ponte	33.571,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.21 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Patrocínio	209.227,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.22 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Prata	65.061,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.23 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Romaria	8.810,40
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.24– Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Santa Vitória	57.318,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.25 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Tupaciguara	60.650,40
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.26– Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Uberlândia	1.940.019,00
Fonte: 123 – 1.762.01.00 Categoria Econômica Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde (SUS) – convênio N. 1727/2014 - EMG/SES/SUS-MG/FES	6.892.657,89
Fonte: 102- Categoria Econômica: 1325.01.03.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde – Contratos de Rateio	185.537,59
Fonte: 102- Categoria Econômica: 1721.33.99 Outros programas financiados por transferência Fundo a Fundo	9.232.330.00
Fonte: 102- Categoria Econômica: 1722.33.00 Transferência de Recursos para programas de Saúde de repasse Fundo a Fundo	12.869.342,71
Fonte: 123- Categoria Econômica: 1325.01.03.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde – Convênios	212.562,03
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	**32.373.220,62**

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta Resolução, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R $
Órgão: 10- CISTRI	**32.373.220,62**
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.	**32.373.220,62**
Programa: 1001 - Gestão do CISTRI	**32.373.220,62**

Ação: 1001 – Implantação do CISTRI	**24.556.287.60**
Ação: 1002 – Reforma e adequação das bases descentralizadas do SAMU	**711.713.10**
Ação: 1003 – Convênios do Estado para o Sistema único de Saúde (SUS)	**7.105.219,92**

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60 % (sessenta por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964, devido ao momento de sua implantação;

II – remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;

III – transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e

IV – transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.

Parágrafo único. Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:

I – programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas desta Resolução;

II – ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações desta Resolução; e

III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 06 de Outubro de 2015.

Gilmar Alves Machado
Presidente

Luciano José de Oliveira
CRC TC n. 73.064/MG

ANEXO II -Programação Orçamentária Anual 2016 CISTRI										
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA										
Órgão: 10- CISTRI										
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.										**32.373.220,62**
Programa: 1001 - Gestão do CISTRI										**32.373.220,62**
Ação: 1001 - Manutenção do CISTRI										
F	**SF**	**FTE**		**CN**	**MO**	**E**	**Sub El**	**Descrição da Despesa**	**Valor**	**24.556.287,60**
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	11	05	Pessoal de Cargo Comissionado	R$ 450.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	11	04	Pesosal de Cargo Efetivo vinculado ao INSS (exceto FUNDEB)	R$ 16.600.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	13	01	FGTS (Exceto FUNDEB)	R$ 1.364.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	13	03	INSS (Exceto FUNDEB)	R$ 3.580.500,00	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	13	99	Outras obrigações	R$ 170.500,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	39	11	Locação de Software - Contabilidade	R$ 24.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	50	41	00	Firmar termo de parceria	R$ 6.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	36	99	Outros serviços de terceiros PF	R$ 32.985,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	33	00	Passagens despesas c/ locomoção	R$ 10.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	14	05	Diarias demais servidores	R$ 15.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	30	99	Outros materiais de consumo	R$ 760.053,97	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	35	02	Assessoria Juridica	R$ 80.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	39	99	Outrsos serviços de terceiros PJ	R$ 1.198.208,63	
10	302	102	rec. Vinculado	33	50	41	00	Repasse de contribuição a entidade privada	R$ 65.040,00	
10	302	102	rec. Vinculado	44	90	52	99	Outros materiais permanentes	R$ 200.000,00	
AÇÃO: 1002- Reforma e adequação das bases descentralizadas do SAMU										
										R$ 711.713,10
10	302	102	rec. Vinculado	44	90	51	02	Reforma de prédios sedes	R$ 700.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	36	07	Estágio	R$ 10.674,50	
10	302	102	rec. Vinculado	33	50	41	00	Firmar termo de parceria	R$ 1.038,60	
AÇÃO: 1003 - Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde (SUS) – convênio N. 1727/2014 - EMG/SES/SUS-MG/FES										
										R$ 7.105.219,92
10	302	123	rec. Vinculado	33	90	30	99	Outros materiais de consumo	R$ 1.039.081,78	
10	302	123	rec. Vinculado	33	90	39	99	Outros serviços de terceiros PJ	R$ 2.280.311,53	
10	302	123	rec. Vinculado	44	90	52	99	Outros materiais permanentes	R$ 3.431.526,61	
10	302	123	rec. Vinculado	44	90	52	27	Veiculos diversos	R$ 354.300,00	

ANÁLISE EM ELEMENTO
RATEIO

31	R$	410.040,39	14
33	R$	2.202.750,01	74
44	R$	368.000,00	12
TOTAL	R$	2.980.790,40	100

Gilmar Alves Machado
Presidente

Luciano José de Oliveira
CRT TC n. 73.064/MG

Programação Orçamentária Anual de 2016
do CISTRI

ANEXO II -Programação Orçamentária Anual 2016 CISTRI										
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA										
Órgão: 10- CISTRI										
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.										32.373.220,62
Programa: 1001 - Gestão do CISTRI										32.373.220,62
Ação: 1001 - Manutenção do CISTRI										
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub El	Descrição da Despesa	Valor	24.556.287,60
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	11	05	Pessoal de Cargo Comissionado	R$ 450.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	11	04	Pesosal de Cargo Efetivo vinculado ao INSS (exceto FUNDEB)	R$ 16.600.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	13	01	FGTS (Exceto FUNDEB)	R$ 1.364.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	13	03	INSS (Exceto FUNDEB)	R$ 3.580.500,00	
10	302	102	rec. Vinculado	31	90	13	99	Outras obrigações	R$ 170.500,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	39	11	Locação de Software - Contabilidade	R$ 24.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	50	41	00	Firmar termo de parceria	R$ 6.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	36	99	Outros serviços de terceiros PF	R$ 32.985,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	33	00	Passagens despesas c/ locomoção	R$ 10.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	14	05	Diarias demais servidores	R$ 15.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	30	99	Outros materiais de consumo	R$ 760.053,97	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	35	02	Assessoria Juridica	R$ 80.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	39	99	Outrsos serviços de terceiros PJ	R$ 1.198.208,63	
10	302	102	rec. Vinculado	33	50	41	00	Repasse de contribuição a entidade privada	R$ 65.040,00	
10	302	102	rec. Vinculado	44	90	52	99	Outros materiais permanentes	R$ 200.000,00	
AÇÃO: 1002- Reforma e adequação das bases descentralizadas do SAMU										
										R$ 711.713,10
10	302	102	rec. Vinculado	44	90	51	02	Reforma de prédios sedes	R$ 700.000,00	
10	302	102	rec. Vinculado	33	90	36	07	Estágio	R$ 10.674,50	
10	302	102	rec. Vinculado	33	50	41	00	Firmar termo de parceria	R$ 1.038,60	
AÇÃO: 1003 - Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde (SUS) – convênio N. 1727/2014 - EMG/SES/SUS-MG/FES										
										R$ 7.105.219,92
10	302	123	rec. Vinculado	33	90	30	99	Outros materiais de consumo	R$ 1.039.081,78	
10	302	123	rec. Vinculado	33	90	39	99	Outros serviços de terceiros PJ	R$ 2.280.311,53	
10	302	123	rec. Vinculado	44	90	52	99	Outros materiais permanentes	R$ 3.431.526,61	
10	302	123	rec. Vinculado	44	90	52	27	Veiculos diversos	R$ 354.300,00	

ANÁLISE EM ELEMENTO
RATEIO

31	R$	410.040,39	14
33	R$	2.202.750,01	74
44	R$	368.000,00	12
TOTAL	R$	2.980.790,40	100

Alves Machado

Luciano José de Oliveira
CRT TC n. 73.064/MG